



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Pato Branco

PORTARIA Nº. 119 DE 03 DE MAIO DE 2011

A Diretora-Geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o memo nº. 0012/2011 de 19/04/11, da Diretora de Planejamento e Administração – DIRPLAD,

RESOLVE

I – Designar comissão constituída pelos servidores NEIDE DE FÁTIMA KLEINUBING LARCHER, MÁRCIO BARRETO RODRIGUES, e VANDERLEI BROMBERGER (representante dos discentes) para, sob a presidência da primeira, responsáveis pela fiscalização do contrato 78/2010, estabelecido entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Campus Pato Branco e a empresa **GILBERTO LUIZ MOCELIN**, referente à concessão de uso de área destinada à exploração do ramo da cantina escolar.

II – Estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado contrato.

III – Revogar em consequência as Portarias nº 039 de 10/03/10 e nº 178 de 31/08/10.



Prof.ª Dr.ª Tangriani Simioni Assmann  
Diretora-Geral